



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 482/09 São Luís, 22 de setembro de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria GP nº 446/09 foi designado o Excelentíssimo Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 08/09 a 02/10/2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Of. 317/09 da Vara do Trabalho de Caxias,

**R E S O L V E**

1-Prorrogar os efeitos da Portaria GP 446/09, designando o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, até o dia 07/10/09.

2-Conceder-lhe 05 (cinco) diárias em face da *prorrogação* acima, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 02/10/2009 e 4 ½ (quatro e meia) diárias referentes ao período de 03 a 07/10/2009, tendo em vista que a distância entre os municípios de Caxias e São Luís, bem como a precariedade das estradas, justificam a concessão de diárias corridas durante o período de prorrogação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**